ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.218 de 20 de julho de 2010.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS NO BAIRRO QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Elcio Miguel Sebastiany e sua esposa Ivani Maria Nienov Sebastiany e Alexandre Klassmann e sua esposa Carine Nonnemacher, um imóvel urbano destinado à área verde, com 824,25 metros quadrados, matriculado sob número 27.159 no Registro Geral do Oficio de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º A área destinada tem a seguinte descrição: *"Um terreno urbano com área superficial de 824,25m2, situado na Rua Esperanto, neste município, no quarteirão formado pelas ruas A, Helmuth Weirich, Rua Esperanto e terras de Cláudio Griebler, na esquina da Avenida Helmuth Weirich e Rua Esperanto com as, seguintes medidas e confrontações: ao LESTE, é constituído por dois segmentos, a saber: partindo de um ponto na Rua Esperanto, na divisa com a área 17, o primeiro segmento faz ângulo de 74°36'52" e segue no sentido sudeste-noroeste, na extensão de 10,93m; o segundo segmento faz ângulo de 183°28'18" com o primeiro e segue na direção sudeste/noroeste na extensão de 20,52m; ao Norte, no sentido Leste/Oeste, onde inflete um ângulo de 133°58'20", em uma extensão de 17,69 metros divide com a Avenida Helmut Weirich, seguindo, a Oeste, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de 71°15'57", em uma extensão de 41,26 metros divide com a Rua A, ao Sul, no sentido Sudoeste/Nordeste, forma um ângulo de 46°40'33", em uma extensão de 31,69 metros divide com a área 17."*

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.